MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO





OFICIAL

JOÃO BOSCO DIAS PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA - SEXTA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2016 - Nº 798

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 3397, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA MARLUCIA DA PENHA SILVEIRA VALERIANO, DO CARGO COMISSIONADO COORDENADOR DE SAÚDE BUCAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, conforme requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 3167, de 20 de setembro de 2016, a Servidora MARLUCIA DA PENHA SILVEIRA VALERIANO, do Cargo Comissionado — Coordenador de Saúde Bucal, nomeada através do Decreto nº 3059, de 18 de junho de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/09/2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 29 de setembro de 2016.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3401, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

NOMEIA A SRA. FERNANDA CARRERA NO CARGO COMISSIONADO COORDENADOR DE SAÚDE BUCAL – CC-V.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **FERNANDA CARRERA** para exercer o Cargo Comissionado – Coordenador de Saúde Bucal – CC-V, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/10/2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 06 de outubro de 2016.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3402, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.

EXONERA, A PEDIDO, A SRª RAKEL MONIKA MARTINS ABÍLIO, OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO GERENTE DO CREAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, conforme requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 3287, de 04 de outubro de 2016, a Srª RAKEL MONIKA MARTINS ABÍLIO, ocupante do Cargo Comissionado – Gerente do Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, nomeada através do Decreto nº 3344, de 24 de maio de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/10/2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 07 de outubro de 2016.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 160/2016

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA MARILENE ROSA FERREIRA FRAGA DELLECRODE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 130 da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde em pessoa da família à Servidora **MARILENE ROSA FERREIRA FRAGA DELLECRODE** – Cargo: Profissional do Magistério em Função de Docência I, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de 90 (noventa) dias, a iniciar-se em **15/09/ 2016**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/09/2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 07 de outubro de 2016.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

LEIS

LEI Nº 1170, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA AGUILAR SCARAMUSSA, NO DISTRITO DE PROSPERIDADE, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Aguilar Scaramussa, a via pública, que tem início na Rua Augusto Deprá, mais precisamente na coordenada de GPS 24k 0285667/7713980, indo até a coordenada de GPS 24k 0285412/7714269.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 05 de outubro de 2016.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL/SEME Nº 065/2016

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (INTERINO) DE VARGEM ALTA/ES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 3315/2016, **CONVOCA** o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), classificado (s) no Processo Seletivo Simplificado – Edital SEME 017/2016, para comparecerem na **Secretaria Municipal de Educação**, localizada à Rua Paulino Francisco Moreira, 172, **no dia 05 de outubro de 2016**, às **10.00**, para escolha de vaga, munido (s) dos documentos relacionados no anexo I, do presente Edital.

| Cargo: Auxiliar de Sala | |
|-------------------------|--------------------|
| Classificação | Nome |
| | |
| 31° | Adrieli Pin Grillo |
| | |

ANEXO I

Documentos a serem apresentados no ato da escolha; Cópias simples (05/10/2016):

- Carteira de Identidade Cópia
- CPF Cópia
- Título de Eleitor Cópia
- Carteira de Trabalho CTPS Cópia
- Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP-Cópia
- Certificado de reservista (homens) Cópia
- Certidão de Nascimento ou Casamento conforme estado civil Cópia
- Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone)
 Cópia
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo Cópia
- Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à justiça eleitoral ou no site www.tse.jus.br) *original*
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (site da polícia civil www.pc.es.gov.br) original
- Certidão negativa criminal Todas as Comarcas (obter no site www.tj.es.qov.vr) original
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos de idade cópia
- Cartão de vacinação dos filhos com até 07 anos de idade cópia
- Comprovante de matrícula e frequência escolar de filhos com idade de 04 a 14 anos *original*
- Declaração de não acúmulo de cargos público original (Obter na Secretaria Mun. de Educação)
- Declaração de Bens original (Obter na Secretaria Mun. de Educação)
- 01 foto (3x4)

Sexta - feira, 07 de outubro de 2016 - Órgão Oficial do Município Nº 798 Página 3 de 04

A FALTA DE QUALQUER UM DOS DOCUMENTOS ACIMA CITADOS IMPOSSIBILITARÁ A CONTRATAÇÃO DO CANDIDATO.

Vargem Alta, 03 de outubro de 2016.

Rodolpho Silva Maia

Secretário Municipal de Educação Interino

do município de Vargem Alta/ES

Decreto nº 3315/2016

PORTARIA/SEME Nº 024/16, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

NOMEIA O SR. PEDRO LUIZ DE ANGELI PARA EXERCER A FUNÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 3315/2016 e considerando a Lei 8666/93;

RESOLVE:

CONTRATOS.

- **Art. 1º** Fica nomeado, para exercer a função de acompanhamento e fiscalização do Contrato que tem por objeto a construção de Centro Municipal de Educação Infantil na localidade de Jaciguá (Construção de Escola Proinfância), o Sr. **Pedro Luiz De Angeli**, conforme previsto no Art. 67 da Lei nº 8666/93.
- **Art. 2º** Compete ao servidor realizar o registro todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato.
- **Art. 3º** O servidor, ora designado para acompanhar e fiscalizar o contrato supra mencionado, deverá solicitar de seu superior imediato, em tempo hábil, providências em relação a quaisquer irregularidades que por ventura não conseguir sanar.
- **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-a Portaria/SEME nº 001/2014, de 10 de julho de 2014.

Rodolpho Silva Maia

Secretário Municipal de Educação Interino
do município de Vargem Alta/ES

Decreto nº 3315/2016

IPREVA

PORTARIA № 019/2016-IPREVA, Vargem Alta-ES, 07 de outubro de 2016.

"CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **LUCIA HELENA COELHO VIANA** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto 3092, de 24 de setembro de 2015 e consoante o que dispõe o artigo 13, inciso VII, da Lei nº 417, de 29 de Julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - FICA CONCEDIDA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL LUCIA HELENA COELHO VIANA - CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO FUNÇÃO DOCÊNCIA - Nível III - referência 07, da Tabela de Vencimentos dos Profissionais do

- **referência 07**, da Tabela de Vencimentos dos Profissionais do Magistério Público Municipal, nomeada pela Portaria nº 002/91, de 1º de fevereiro de 1991, com amparo legal estabelecido pelo art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 127 A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar Municipal nº 08, de 03 de maio de 2002, a contar de **03/10/2016**.

Art. 2º - Os proventos de aposentadoria são integrais - base na última remuneração - e o reajuste do benefício será na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade - art. 6º da EC n.º 41/2003 c/c art. 127 A , da Lei Complementar Municipal nº 08/2002.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03/10/2016**.

Art. 4º - Revogam-se disposições em contrário.

LORAINE FARDIM JAVARIS DIRETOR EXECUTIVO

JOÃO BOSCO DIAS PREFEITO MUNICIPAL

CLAUDIO CÉZAR PAZETTO VICE-PREFEITO

JALILLE ZAGOTO DAVID
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EVALNETE MEDEIROS CEREZA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ELIANE PERIM TURINI GABINETE

GLÓRIA CECÍLIA ALTOÉ FINANÇAS

MARILZA ONILIA DA SILVEIRA FIM ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

ALMIR FRANCISCO JURIATTO CULTURA, TURISMO E ESPORTES

RODOLPHO SILVA MAIA EDUCAÇÃO - INTERINO

DALVA VIEIRA DE SOUZA RINGUIER
MEIO AMBIENTE

RAPHAEL PAIVA DE OLIVEIRA SAÚDE

MANOEL DEMARTINI AGRICULTURA

ANDERSON DEPRÁ
ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen, 22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo

CEP: 29.295-000 - Tel.: (28) 3528 1010

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com